



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 23 DE JULHO de 2025

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceu ainda o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de julho de 2025. Após, a Senhora Presidente Maria Francisca Gualberto de Galiza anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602587-89.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de candidata ao cargo de deputada federal - Eleições 2022

Requerente: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Flávia Calado Pereira – OAB/AP 3.864

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 15.778,32 (quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral da advogada Flávia Calado Pereira (OAB/AP 3.864), pela requerente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600498-83.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Arquimedes Frasão Gomes

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Pedido de vista do Juiz Rodrigo Maia Rocha, após o voto do Relator, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, pelo parcial provimento do recurso, para reformar a sentença e considerar prestadas as contas para desaprová-las; e após os votos divergentes do Juiz Tarcísio Almeida Araújo e da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, pelo provimento do recurso para considerar prestadas as contas e aprová-las com ressalvas. Os Juizes Sebastião Joaquim Lima Bonfim e José Valterson de Lima acompanharam o voto do Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa aguarda o voto-vista para se manifestar quanto ao mérito. Preliminar rejeitada à unanimidade. Sustentação oral do advogado Rogério Alves da Silva (OAB/MA 4.879), pelo recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600494-46.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Roque Dantas Filho

Advogado: Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Pedido de vista compartilhada dos Juizes Ferdinando Serejo Sousa e Rodrigo Maia Rocha, após o voto do relator, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, pelo parcial provimento do recurso para o fim de aprovar as contas com ressalvas. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Sustentação oral do advogado Rogério Alves da Silva (OAB/MA 4.879), pelo recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600655-41.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Novo

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667

Interessados: Taynan Carlos Guimarães Landim, Wenceslau de Andrade Batista

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães – OAB/MG 139.537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para o fim de aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Lucas Bessoni Coutinho de Magalhães (OAB/MG 139.537), pelo recorrente.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600179-37.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Joaquim Umbelino Ribeiro, Angela de Jesus Barros Gomes

Advogado: Amarildo Hipólito – OAB/MA 14.714

Advogada: Brenda Lopes Feitosa – OAB/MA 29.423

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600261-68.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido União Brasil

Advogado: Antonio Augusto Sousa – OAB/MA 4.847

Advogado: Cristian Fabio Almeida Borralho – OAB/MA 8.310

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Interessados: Antonio José Ferreira Alves dos Santos Filho, Vanilson Fernandes Sousa

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600766-62.2024.6.10.0038

Procedência: São Bento – 38ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Lourdiane de Jesus Nascimento

Advogado: Fabio César Carvalho – OAB/MA 7.192

Interessado: Adael dos Santos Camara

Advogada: Camila dos Santos Nunes – OAB/MA 25.520

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600868-57.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Alteredo da Silva

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Milene Azevedo Urbano – OAB/MA 16.442

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora. Julgamento presidido pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. AGRAVO no MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – Ag no MSCiv N° 0600108-21.2025.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Agravo Interno em Face de Decisão Monocrática de ID 18647136, que não conheceu do Mandado de Segurança contra decisão do Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Luís/MA na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) N° 0600188-16.2024.6.10.0001 – Eleições 2024

Agravante: Fábio Henrique Dias de Macedo Filho

Advogado: Pablo Savigny Di Maranhão Vieira Madeira – OAB/MA 12.895

Advogado: Carlos Helder Carvalho Furtado Mendes – OAB/MA 15.529

Advogado: Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

Advogado: Felipe Luiz Silva Bernardes – OAB/MA 19.624

Agravados: Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Luís/MA, Eduardo Bezerra Andrade, Matheus Mendes Lima de Moraes, Partido Republicanos (Antigo PRB) Comissão Provisória

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do agravo interno, em razão da perda superveniente do objeto, extinguindo o processo sem resolução do mérito.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600131-64.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18705747, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Arthur Icaro Soares Pinto

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima – OAB/MA 19.321

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600213-25.2024.6.10.0067

Procedência: Igarapé Grande – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18705748, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político - Eleições 2024

1º Embargante: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista de Igarapé Grande-MA

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici – OAB/MA 30.467

2ºs Embargantes: Edvaldo Barbosa da Luz, Ewaldo Calisto de Sousa

Advogada: Ataylane Silva de Sousa - OAB/MA 25.965

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600355-49.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18705753, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Ivonete Martins dos Santos Brito

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600477-69.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18707297, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Ronnie Von Luís Rodrigues

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600459-54.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18678686, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Partido Republicanos (Antigo PRB) de Barreirinhas/MA

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Interessado: Marcus Vinícius Vale Lima

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves – OAB/MA 28.932

Advogado: Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Embargados: Arieldes Macário da Costa, Nivaldo Silva Nunes

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600182-89.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Romarilson da Conceição dos Santos

Advogado: Amarildo Hipolito – OAB/MA 14.714

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600186-29.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Tiago Gomes Pimenta

Advogado: Amarildo Hipólito – OAB/MA 14.714

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600299-88.2024.6.10.0101

Procedência: Governador Nunes Freire – 101ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada ao agente público - Eleições 2024

1º Recorrente: Josimar Alves de Oliveira

Advogado: Irapoã Suzuki de Almeida Eloi – OAB/MA 8.853

2º Recorrente: Romero Robson Sousa

Advogada: Natália Guida de Oliveira – OAB/MA 10.564

Recorrido: Partido Novo - Governador Nunes Freire

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600329-79.2024.6.10.0051

Procedência: São Bernardo – 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio José Carvalho Duailibe

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: José de Alencar Soares Júnior – OAB/PI 18.014

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida

Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600343-21.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 65ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Carlito Ribeiro dos Santos

Advogada: Terezinha Torres Madeira – OAB/MA 9.481

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600346-68.2024.6.10.0099

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Joaquim Carvalho dos Reis

Advogado: Francisco Diniz da Silva – OAB/MA 17.397

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido(a)s o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka e a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que deram provimento ao recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600522-53.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de partido político referente às Eleições 2024

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira

Advogada: Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864

Interessados: Sebastião Torres Madeira, Pedro Carvalho Chagas

Advogada: Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600447-27.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18696584, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Maynara de Andrade da Silva

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv N° 0600130-79.2025.6.10.0000

Procedência: Buriti Bravo – 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Assunto: Mandado de Segurança em face de decisão do Juízo da 44ª Zona Eleitoral na AIJE N° 0600269-30.2024.6.10.0044, que determinou a requisição de cópias das folhas de ponto de todos os servidores municipais de Buriti Bravo/MA, efetivos, comissionados e contratados, referentes aos meses de junho e julho de 2024 – Eleições 2024

Impetrantes: Luciana Borges Leocadio, Welson Alves de Amorim

Advogado: Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI 5.446

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Advogado: Manoel Muniz Neto – OAB/PI 12.149

Advogada: Tácia Helena Nunes Cavalcante – OAB/PI 5.454

Impetrado: Juízo da 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Litisconsorte: Coligação "União e Reconstrução"

Advogado: Elenildo Freitas dos Santos – OAB/MA 23.824

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal denegaram a segurança, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600177-81.2024.6.10.0002

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Dartanhan Luís Reis Menezes

Advogado: Magno de Moraes – OAB/MA 4.498

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL - REL N° 0600304-86.2024.6.10.0109

Procedência: Anajatuba – 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Helder Lopes Aragão, Danielle de Castro Diniz Oliveira

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro – OAB/MA 20.425

Recorrida: Coligação “Juntos Por uma Anajatuba melhor ”

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600313-60.2024.6.10.0105

Procedência: Fortaleza dos Nogueiras – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18697581, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargantes: Fernanda Lima Nogueira dos Santos, Raimundo Rui Barbosa Arruda

Advogada: Samara Santos Noletto – OAB/MA 12.996

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600335-45.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício de 2023

Requerente: Partido Social Democrático – PSD

Advogado: Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

Advogada: Ana Beatriz Silva Aragão – OAB/MA 26.394

1º Interessado: Edilázio Gomes da Silva

Advogado: Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

Advogada: Ana Beatriz Silva Aragão – OAB/MA 26.394

2^{os} Interessados: Edilázio Gomes da Silva Junior, Karla Conceição Lima da Silva Passos

Advogado: Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram com ressalvas as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 4.928,27 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), bem como a transferência de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para utilização em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres dentro do exercício financeiro subsequente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600440-48.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório do Partido Movimento Democrático Brasileiro

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

Interessados: Ludmilla Rodrigues Caldas, Carlos Wallace Nascimento Correa

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando a sentença de primeiro grau para aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600467-31.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Agir

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

Interessados: Joab Marreiros Dias, Clarissa Costa Cantanhede

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Marcelo Elias Matos e Oka, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600571-17.2024.6.10.0058

Procedência: Senador La Rocque – 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Raimundo Nonato Pereira Barroso, Whelma da Silva Sobrinho Alencar

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600620-81.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edivan Marques

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, sem a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600132-49.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18697350, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Maria Conciliadora de Medeiros Castro

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima – OAB/MA 19.321

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600221-86.2024.6.10.0039

Procedência: Turiaçu – 39ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18693384, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Maria Libânia Costa Ribeiro de Oliveira

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600355-42.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18711274, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Westevaldo Kruschman Ferreira

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600391-39.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18670856, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Natália Silva Medeiros da Costa

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600308-22.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Liberal - PL

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Interessados: Antonio Bruno Cardoso dos Santos, Francisco Rafael Pereira Lopes

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Adiado para a sessão das 15 horas do dia 7 de agosto.

37. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600440-89.2024.6.10.0010

Procedência: São Luís – 10ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Juliana Fonseca

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram em parte do recurso e, na parte conhecida, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600486-96.2024.6.10.0101

Procedência: Governador Nunes Freire – 101ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Luís Fernando de Castro Braga

Advogado: Sócrates Jose Niclevisk– OAB/MA 11.138

Advogado: Diego Albuquerque Ribeiro Pimentel– OAB/MA 17.198

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600790-08.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular (Derrame de Santinhos) - Eleições 2024

Recorrente: Aleygnan Leal Costa

Advogado: Caio César de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.789

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento,

apenas para reduzir a multa para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 07/08/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 07/08/2025, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/08/2025, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/08/2025, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/08/2025, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/08/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 18/08/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/08/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 21/08/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2533239** e o código CRC **348D0C49**.

0006459-44.2025.6.27.8000	2533239v2
---------------------------	-----------